



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando as inscrições para o evento *Vision Zero Conference 2023* promovido pelo *Vision Zero Academy* que ocorrerá nos dias 26 e 27 de junho de 2023 em Estocolmo, capital da Suécia. **Objeto:** Pagamento de 02 (duas) inscrições para o evento o evento *Vision Zero Conference 2023*. **Valor:** R\$7.708,82 (sete mil, setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos). **Processo Administrativo:** 9900012346/2023.

Niterói/RJ, 20 de março de 2023.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150237



Rede Municipal de Niterói, conforme TERMO DE REFERÊNCIA fls. 03, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e de acordo com a solicitação do Ofício DAE/FME 009/2023, Processo Retirada 210/0087/2023 **Processo Administrativo: 210/9473/2022**

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corrigenda

Na Decisão Judicial publicada em 02/03/2023, onde se lê Proc. 210/6249/2016, leia-se: Proc. 210/6249/2017.

**NITERÓI PREV.
Atos da Presidência**

PROCESSO Nº 310/006846/2022 – ARQUIVE-SE EM FACEDO NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

CORRIGENDAS

Portaria nº 024/2023, publicado em 16 de março de 2023, onde se lê: "Coordenador de Patrimônio e Compras", leia-se "Chefe de Patrimônio e Compras".

Portaria nº 025/2023, publicado em 16 de março de 2023, onde se lê: "Coordenador de Patrimônio e Compras", leia-se "Chefe de Patrimônio e Compras".

Portaria nº 026/2023, publicado em 16 de março de 2023, onde se lê: "Marcella Cariello Marques de Matos", leia-se "Marcela Cariello Marques de Matos".

Portaria nº 030/2023, publicado em 16 de março de 2023, onde se lê: "José Burishe Coutinho", leia-se "José Buriche Coutinho".

Portaria nº 032/2023, publicado em 16 de março de 2023, onde se lê: "Patrícia do Nascimento Fortes Silva" e "José Burishe Coutinho", leia-se "Patrícia do Nascimento Fortes Martins" e "José Buriche Coutinho".

Portaria nº 043/2023, publicado em 18 de março de 2023, onde se lê: "João Marcos Aragão Pereira", leia-se "João Marcos de Aragão Pereira".

Portaria nº 049/2023, publicado em 18 de março de 2023, onde se lê: "Irene Gama Moraes e Alves", leia-se "Irene Gama Novais e Alves".

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 105 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando as inscrições para o evento *Vision Zero Conference 2023* promovido pelo *Vision Zero Academy* que ocorrerá nos dias 26 e 27 de junho de 2023 em Estocolmo, capital da Suécia. **Objeto:** Pagamento de 02 (duas) inscrições para o evento *Vision Zero Conference 2023*. **Valor:** R\$7.708,82 (sete mil, setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos). **Processo Administrativo:** 9900012346/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1- ESPÓLIO DE WALDYR ALVES – NOT. 2775- Av. Visconde do Rio Branco, s/n, Qd. 02, Lt.73, Centro - Inscr: 1440635.
- 2 – EDIFICADORA S/A - NOT: 2776 – AV. Visconde do Rio Branco, s/n, Qd. 02, Lt.78, Centro - Inscr: 1440684
- 3 - EDIFICADORA S/A - NOT: 2777 – AV. Visconde do Rio Branco, s/n, Qd. 02, Lt.79, Centro - Inscr: 1440692
- 4 - EDIFICADORA S/A - NOT: 2778 – AV. Visconde do Rio Branco, s/n, Qd. 02, Lt.77, Centro - Inscr: 1440676
- 5 – JOSÉ LADEIRA FONSECA – NOT – 2789 - Rua Julio Xavier Figueiredo, s/n, Qd. 103, Lt. 03, Engenho do Mato – Inscr: 917427
- 6 – JOSÉ LADEIRA FONSECA – NOT – 2790 - Rua Julio Xavier Figueiredo s/n, Qd. 103, Lt.04, Engenho do Mato – Inscr: 917435
- 7 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ATLÂNTICO – NOT – 2932 – Rua Dr. Paulo Alves, 131, Ingá. - CNPJ: 05056088/0001-87

pelo CNH/DETRAN/ES em 09/06/2021, inscrito no CPF sob o nº 837.744.597-20, residente e domiciliado na Rua Curupaiti, nº 277, apartamento 703, Bloco 01, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, autuado em 25.02.2022, - Protocolo nº 166.702, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Lote 10 (dez), da quadra 60, com frente para a Rua Demócrito da Cunha Silveira (antiga rua 63), do loteamento denominado BAIRRO PIRATININGA, situado no 2º Distrito deste Município, medindo o terreno no seu todo: 12,00m de frente; 12,00m de fundos, para o lote 20; por 30,00m do lado direito, para o lote 09; e, 30,00m do lado esquerdo, para o lote 11, com a área total de 360,00m2, matriculada sob o nº 42.504 da qual será destacado, figurando como proprietário da totalidade do imóvel: ANTONIO GARCIA VIEIRA. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPÇÃO ORDINÁRIA, previsto no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 534, loja, Centro, Niterói, no horário das 10:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (21) 2722-0065, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Niterói, 07 de fevereiro de 2023. O Substituto, Eduardo Dias e Souza – Matrícula nº 94/4859.



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL**

Publicações Obrigatórias

Atenção!

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, nos termos da novíssima Lei n. 14.230/2021:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:

IV - negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei;

(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

É obrigação da Administração Pública publicar as matérias legais e atos oficiais que envolvem os processos licitatórios em Diários Oficiais e, também, em jornais diários de Grande CIRCULAÇÃO.

**Contatos: Whatsapp 11 97184-1731 - PABX 11 5461-1321
Av Paulista, 37 - 4º andar - sala 436 - Casa das Rosas - Bela Vista - São Paulo - SP**